

PCLEG nº 675.05.2022

Santo André, 24 de maio de 2022.

Requerimento da Vereadora Andreia do MTST

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 77/2022 – G.P. – Proc. 1294/2022, protocolado sob o nº 6252/2022, onde solicita informações e cópias sobre as políticas de auxílio às pessoas em situação de rua no Município de Santo André, conforme quesitos formulados, esclarecemos:

1. De acordo com a Secretaria de Cidadania e Assistência Social, em média, são identificadas 430 pessoas em situação de rua, sendo importante citar que nem todas as pessoas abordadas nas ruas do município declaram estar utilizando a rua como lugar de sobrevivência e moradia.
2. Por meio da Secretaria de Cidadania e Assistência Social, o município atende as pessoas em situação de rua, através de diversos serviços, tais como:
 - ✓ O Centro POP (Centro de Referência Especializado para População de Rua);
 - ✓ Serviço Especializado de Abordagem Social;
 - ✓ Serviços de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, além do Serviço de Acolhimento em regime de pernoite (albergue noturno).
3. Os ajustes formalizados durante o ano de 2018 a 2021 como execução indireta dos serviços direcionados a esta população foram: 281/2015, 007/2021, 021/2021, 140/2017, 151/2018, 136/2018, 039/2021, 020/2018 e 011/2019.

Os valores encontram-se disponíveis no Portal da Transparência através do link:

<https://www2.santoandre.sp.gov.br/index.php/repasses-concedidos>

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS